



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Executivo Municipal/ Departamento de Serviços Urbanos que solicite junto aos responsáveis a troca das lâmpadas dos superpostes do Calçadão Central.

Fizemos esta indicação por escrito, tendo em vista que já solicitamos tal providências aos responsáveis, porém até o momento as lâmpadas não foram trocadas, conforme fotos em anexo.

Mariópolis, 21 de fevereiro de 2022

Luciano Marcos Bellé

Vereador

MARIÓPOLIS